



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN TO Nº 714/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 173/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 057/2021;

CONSIDERANDO deliberação da Plenária na 377ª Reunião Ordinária de Plenária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROGÉRIA RODRIGUES DA SILVA** – Chefe do Departamento do Registro e Cadastro, como responsável pela Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-TO nº 540/2021;

Art. 3º - Dê ciência, publique e cumpra-se.

Palmas, 07 de agosto de 2024.

ADELSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário